



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 727/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis-SC

RECEBIDO

Em 08/03/2021

Senhor Governador,

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Informo a Vossa Excelência que foi designado o dia **26 de março de 2021, às 9 horas**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da **Representação n. 0002.6/2020**, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Excelência proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 01/03/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5383135** e o código CRC **7C2041A5**.